



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 00181/2013

Manifesta **apelo** ao (D.E.R – Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de São Paulo), para que estudem a possibilidade de fazer a operação tapa buraco e roçagem de mato na Rodovia SP 306, entre a SP 304 e a Rotatória da Avenida Monte Castelo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Rodovia encontra-se com a camada asfáltica danificada, precisando da operação tapa buraco, na via acima mencionada. Pelo tráfico intenso de veículos poderá ocorrer acidente caso essa via não seja arrumada.

CONSIDERANDO que alguns munícipes, procuraram esse vereador para questionar o problema de buraco que encontra a Rodovia SP306.

CONSIDERANDO que muitos munícipes utilizam essa via, como veículos de grande porte (caminhão, ônibus entre outros), que acaba danificada a camada asfáltica da mesma.

CONSIDERANDO que a Rodovia SP 306 também está precisando do serviço de roçagem. O mato nas laterais e no canteiro central da Rodovia está com o maro alto e isso acabou gerando reclamações dos munícipes.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, ao (D.E. R – Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de São Paulo), para que estudem a possibilidade de fazer a operação tapa buraco e roçagem de mato na Rodovia SP 306, entre a SP 304 e a Rotatória da Avenida Monte Castelo.

Requeiro, outrossim, que cópias da presente Moção seja encaminhada a:

PROTOCOLO Nº: 03423/2013

DATA: 25/03/2013

HORA: 15:35

USUÁRIO: LUCIANO



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste
Estado de São Paulo

- Ao Sr. Clodoaldo Pelissionie, superintendente responsável pelo
DER-SP, na Avenida do Estado, 777, 3º andar, bairro Ponte Pequena, São Paulo
- SP, CEP 01107-000.

PROTOCOLO Nº: 03423/2013 DATA: 25/03/2013 HORA: 15:35 USUÁRIO: LUCIANO

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de março de 2013.

ADEMIR DA SILVA
-Vereador-